



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em 22 de Março de 2011
Silvano dos Santos
Presidente

LEI Nº. 591/2011
DE 22 DE MARÇO DE 2011

Emenda a Lei nº. 324/96 que criou
o Conselho de Desenvolvimento
Municipal e o Fundo de Apoio
Comunitário Piloto.

A **Prefeita Municipal de Salgado, Estado de Sergipe**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

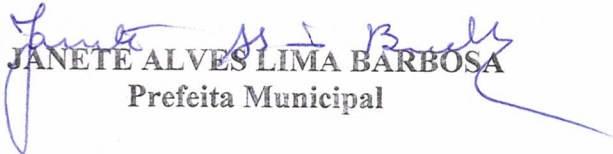
Art.1º. – Acrescente dispositivo à Lei Municipal nº. 324/96 de 21 de março de 1996, que passa a vigorar a seguinte redação:

Art. 3º. - ...

I – Associação dos Moradores do Conjunto Josias Carvalho.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Salgado (SE), 22 de março de 2011.


JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal